



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 17 de outubro de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 783/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

Autoria: Carlinhos Tchaia

Fábio Maia - AVANTE, Diego Graciani - PL

Ementa: Fixa Subsídios de Vereadores do Município de Porto Real para a 8ª Legislatura - 2025/2028.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

segue para tomar providências.

CONSIDERANDO A PREMENTE NECESSIDADE DE TRAMITAR DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS, na forma do Art. 16 o Regimento Interno. requer a juntada do REQUERIMENTO DE URGENCIA.

Em ato contiuo de Ciência ao Ilmo Sr. Presidente, após tomar providência.

CONSIDERANDO AINDA ausência de tramitação no SYSTEMS SPL.

Requer o acompanhamento no processo físico.

Cabe informar que o mesmo fora aprovação na 48ª sessão legislativa ordinária me 1ª votação e confirmada em 2ª votação na 5ª sessão legislativa extraordinaria ordinaria do dia 02/09/2024.

Passando o referenciado projeto a tornar-se a RESOLUÇÃO Nº 279 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 , SENDO PUBLICADO NO VOZ DA CIDADE NO DIA 03 DE SETEMBRO.

Nada mais havendo, archive-se

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003600390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380030003600390037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

